

PORTARIA ANAC Nº 926/SSO, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Aprova a 1ª Alteração Contratual, Autoriza Base Operacional e Homologa os cursos práticos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião da Escola de Aviação Civil Golden Wings Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Alteração Contratual da Escola de Aviação Civil Golden Wings Ltda., conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.054195/2011-85.

Art. 2º Autorizar a Base Operacional, situada no Aeroporto Civil de Anápolis, sala 01, hangar 17, na cidade de Anápolis - GO, CEP 75.104-280, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.054195/2011-85.

Art. 3º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião, pelo período de 5 anos da Escola de Aviação Civil Golden Wings Ltda., situada à Rua dos Carreiros nº 454, Jundiaí, na Cidade de Anápolis – GO, CEP.: 75.113-060, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.054195/2011-85.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional